

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1096 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.665.378/0001-23, neste ato

representada pelo Sr. CLAUDINEIA ZABOTE BERTOCHI, portador do RG nº 7.769.106-5, e CPF nº 037.748.129-77, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 8/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/02/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 09/12/2021, fica recomposto o valor do item 03, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSIEIROS.	KM	8.000,00	4,00	6.405,50	4,509	3.260,40
AMPLA CONCORRÊNCIA							

Valor total do Aditivo: R\$ 3.260,40 (Três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

CLAUDINEIA ZABOTE BERTOCHI
Representante Legal
NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
Detentora da Ata/Contratado

1.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO a Ata de Registro de Preços nº 389/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, neste ato representada pelo Sr. LAURETE GAIO BEAL, portador do RG nº , e CPF nº 793.929.709-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 59/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/ contrato firmado em 26/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 59/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., para readequação administrativa, fica suprimido o valor do item 1 do lote 04 e item 02 do lote 05 o valor dos itens: 1 e 02, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Supressão	Quantidade antes da supressas	Valor unitário após supressão de valores R\$	Valor total da Supressão
04	1	SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU CONVENCIONAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10. AMPLA CONCORRÊNCIA	UN	53	60,00	53	45,00	- 795,00
05	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 14.00X24" AMPLA CONCORRÊNCIA	UM	16	980,00	14	900,00	-1.120,00

Valor total do Aditivo Supressão: R\$ 1.915,00 (Mil, novecentos e quinze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
- EPP
Detentora da Ata/Constratado

2.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO a Ata de Registro de Preços nº 518/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa F G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA, sediada na R VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CEP: 85810180 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, neste ato representada pelo Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 8.504.681-0, e CPF nº 062.797.549-60, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 81/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., para regularização administrativa, fica suprimido o valor dos itens 1, 6, 8 e 9 do lote 20, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da supressão R\$	Quantidade da Supres-são	Valor unitário após Su-pressão R\$	Valor do aditivo R\$
20	1	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT: ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA	CX	172,00	90,00	122,00	88,00	-244,000
	6	PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA. CLASSE 01. NA COR BRANCA. ALVURA ISO MAIOR 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA IGUAL OU MAIOR 60 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 40MM2/M2, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR QUE 10,5 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6S, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) MAIOR QUE 40 N/M, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-5 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, DIMENSÃO DA FOLHA (23 X 20) CM, NÚMERO DE FOLHAS 60 FOLHAS, PICOTADAS, GOFRADO, ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC. USO EM COZINHA. ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	375,00	3,10	82,00	3,00	-8,20
	8	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODORE, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MÁXIMO 27CM, GRAMATURA MÍNIMA 29G/M² EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 1000 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.500,00	6,50	1.153,00	6,48	-23,06

9	TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	1.125,00	6,50	677,00	6,48	-13,54
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----------	------	--------	------	--------

Valor total da Supressão: R\$ 288,80 (Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal
F G DE OLIVEIRA LTDA
Detentora da Ata/Constratado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 74, incisos I da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

VALOR TOTAL: R\$ 83.936,00 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais)

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54308	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CAPANEMA- PR COM DESTINO A CURITIBA - PR.	400,00	UN	102,89	41.156,00
2	54309	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CURITIBA - PR COM DESTINO A CAPANEMA - PR.	400,00	UN	106,95	42.780,00

Capanema, 09 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 553/2021

Processo inexigibilidade Nº 14/2021

Data da Assinatura: 09/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR...

Valor total: R\$83.936,00 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Roselia Kriger Becker Pagani para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear, Raquel Santana Belchior Szymanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen, para exercer a função de Apoio à Licitação do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.776, DE 08/12/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA A SER INSTALADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

No Edital item 11.14 c2)

Onde Lia-se:

C2) Engenheiro Civil, detentor de 01 (um) ou mais atestados de Re-



sponsabilidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, notadamente relativos ao objeto da referida licitação.

Leia-se:

C2) Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico detentor de 01 (um) ou mais ates-tados de Responsabilidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou pri-vado, devidamente registrado no CREA, notadamente relativos ao objeto da referida licita-ção.

No termo de Referência item 12.2.10 e 12.2.14

Onde Lia-se:

12.2.10.Cálculo de esforço estrutural do telhado, lajes e vigas de sustentação consideran-do a distribuição dos painéis, caso necessário.

12.2.14. Memória de cálculo de todos os projetos apresentados.

Leia-se:

12.2.10.Cálculo de esforço estrutural do telhado, lajes e vigas de sustentação consi-derando a distribuição dos painéis, caso necessário. Para as coberturas deverá ser apresen-tado projeto/laudo de suportabilidade com emissão de ART por profissional competente.

12.2.14. Memória de cálculo de todos os projetos apresentados. A planilha deverá ser construída com a especificação detalhada de todos os itens, materiais, objetos, serviços necessários para cada projeto, com o menor preço de três orçamentos que a contratada apresentará a três empresas distintas do ramo. Os orçamentos deverão ser assinados digi-talmente ou manualmente com carimbo de CNPJ, conforme a data de emissão e serem en-tregues anexados ao projeto memória de Cálculo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 09 de dezembro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Jeandra Wilmsen
Roselia Kriger Becker Pagani
Luciana Zanon
Rubens Luis Rolando Souza

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.777 de 08/12/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº105/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS, CMEIS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 24.573,12 Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/01/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 09/12/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.792, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Capanema a celebrar termo de apoio financeiro com a COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal de Capanema/PR a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a Copacol – Cooperativa Agrícola Consolata, inscrita no CNPJ nº 76.093.731/0001-90, cuja finalidade é o desenvolvimento do Projeto de Apoio Cultural da Copacol “CulturArte”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá receber no exercício financeiro de 2021 e/ou de 2022, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme condições e contrapartidas estabelecidas no Termo de Apoio e Plano de Trabalho Simplificado em anexo a esta Lei.

Art. 3º As receitas provenientes do Termo de Apoio anexo à presente Lei serão alocadas em conta específica para o desenvolvimento dos projetos a que se referem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 8 dias do mês de dezembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Copacol

Número do Plano:

Cap/001/22

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Capanema	
CNPJ: 75972760/0001-60	
Logradouro: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza	Nº: 1080
Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Capanema
Estado: PR	CEP: 85760-000

1.1 - Endereço para correspondência

Logradouro: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. - Av. Independência, 593 – Centro, Capanema – PR, 85760-000		Nº: 593
Complemento: Casa da Cultura		
Bairro: Centro	Cidade: Capanema	
Estado: Paraná	CEP: 85760-000	
Fone/Fax: 04146 984013502		
E-mail: esportes@capanema.pr.gov.br		
Banco: Banco do Brasil		
Agência: 907-5	Conta-Corrente: 32750-6	

1.2 - Qualificação do Prefeito

Nome: Américo Bellé	Cargo: Chefe do Executivo
Profissão: Veterinário	
Nacionalidade: Brasileiro	
Estado Civil: Casado	
CPF: 240.595.879-15	RG: 1.391.770
Endereço Residencial: Rua Guairacas – Nº 01067	

1.3 - A prefeitura municipal possui mão de obra infantil, salvo nos casos autorizados pela legislação vigente no país, bem como tenha condenação transitado e julgado por crimes de violência contra a mulher, exploração sexual, discriminação de gênero, raça, posição social, fortuna, credo religioso ou trabalho análogo a escravo:

Sim Não

2 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Nova Solicitação	<input type="checkbox"/> Renovação
Título da ação: Craque do Amanhã – Copacol Futsal	
Período de execução (data início e fim da ação): 01/01/2022 até 20/12/2022	
1. . Objetivo e descrição detalhada da ação: Implantação em Capanema de um núcleo de Futsal de base para o desenvolvimento do Projeto Craque do Amanhã.	
2. . Estimular, desenvolver e democratizar o acesso à orientação e formação esportiva	

(1)

Copacol

na modalidade de futsal para crianças e adolescentes de Capanema, buscando garantir com qualidade o direito ao esporte e lazer.

3. . Ofertar condições favoráveis à prática da modalidade de futsal;
4. . Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras dos beneficiados, no intuito de melhorar o desempenho esportivo na modalidade;
5. . Desenvolver ações no sentido de contribuir para a formação e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotor e saúde)

Justificativa para realizar a ação: O Esporte por meio de ações educativas desenvolve e contribui para a formação e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotor e saúde). Além de melhorar a disciplina como já comprovado em pesquisas nacionais e internacionais, melhoram o desempenho escolar, amplia a concentração e conseqüentemente a evolução e o crescimento pessoal.

O público alvo do projeto é de 250 crianças e adolescentes das mais de 3028 (três mil e vinte e oito) crianças e adolescentes matriculadas de 06 à 16 anos do município de Capanema. Vale contextualizar que a população de Capanema segundo dados do IBGE é de 19.364 pessoas, sendo a maior população da microregião do sudoeste do Paraná, tendo um pouco mais de 24% de sua população ocupada. Possui um IDH de 0,706 ainda segundo dados do IBGE. Apresenta 29.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 81.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 17.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

A realidade de grande parte das crianças e adolescentes de Capanema, é a de carência financeira, de desestruturação familiar, e principalmente de ociosidade, que pode contribuir para o uso de drogas. Esta situação traz como consequência o abandono e insucesso escolar, sendo que aproximadamente menos de 50% (cinquenta por cento) (dados IBGE 2015) dos adolescentes de até 14 anos chegam ao ensino médio, além do abandono familiar e a prática de atos infracionais. A atividade esportiva apresenta-se como um instrumento auxiliar do processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania.

O Projeto Craque do Amanhã tem como público-alvo crianças e adolescentes a partir de 06 até 16 anos de idade ambos os sexos, os quais deverão prioritariamente ser alunos da rede pública de ensino.

O Projeto Craque do Amanhã tem como público-alvo crianças e adolescentes a partir de 06 até 16 anos de idade ambos os sexos, os quais deverão prioritariamente ser alunos da rede pública de ensino.

Vale ressaltar que crianças e adolescentes, que obrigatoriamente necessitam estar matriculados na rede de ensino pública ou privada. As atividades serão desenvolvidas no contra turno escolar.

Frequência – A cada beneficiado será assegurado treinamentos com frequência de 2 vezes na semana, com aulas de 100 minutos diários e em dias alternados (total de 3h e vinte



Copacol

minutos semanais – 13h20min/aula/mês);

O projeto apresentado, tem como iniciativa nobre, uma maneira sadia de canalizar a energia das crianças e adolescentes para o esporte, contribuindo assim para o seu desenvolvimento físico, intelectual e conseqüentemente melhorando seu rendimento escolar, convívio social e o afastando das drogas e da marginalidade.

O núcleo será instalado em local apropriado (no Ginásio Municipal) para a prática esportiva e à quantidade de beneficiados atendidos, oferecendo uma quadra retangular, com uma baliza em cada lado.

Público-alvo: Crianças e Adolescentes	Faixa Etária: 06 a 16 anos
Local da execução da ação: Ginásio de Esportes	Quantidade: 250 crianças
Cidade: Capanema	Estado: PR

3 - VALOR DO APOIO/CONTRAPARTIDA

Apoio da Copacol (valor em reais): 30.000,00

Contrapartidas oferecidas à Copacol (descrever como será divulgada a logomarca da Copacol):

- . Divulgação nas rádios locais, durante três semanas antes do início do projeto;
- . Divulgação nas mídias sociais um mês antes do início do projeto, criando uma página com todas as informações necessárias; além da página do Departamento de Esportes e Prefeitura Municipal de Capanema;
- . Divulgação em Jornais locais citando a parceria.
- . Baner da empresa com parceria da Prefeitura para fotos e demais divulgações;
- . Imagem da Logotipo da Empresa Copacol nos uniformes e coletes;
- . Disputas internas entre os alunos com uniforme da Copacol;
- . Disputas em Campeonatos regionais com o uniforme da Copacol;

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (recursos Copacol)

Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Total (R\$)	Data Prevista
Coletes (com logo do patrocinador)	70	2.800,00	Março/2022
Kits calção e camisa	250	17.530,00	Março/2022
Camisa de malha – para o estagiário, professor e Dirigente	8	320,00	Março/2022
Meiões	250	3.750,00	Março/2022
Tênis de Futsal	80	5.600,00	Março/2022
TOTAL		30.000,00	

**5 - PLANO/CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

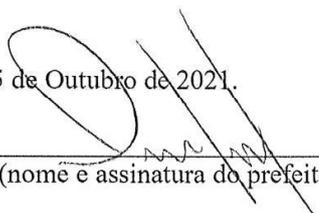
Descrição das Atividades	Local/Cidade	Data	Horário
Treino Sub 6 e 7	Ginásio de Esportes	Seg/quarta	17:00
Treino Sub 8 e 9	Ginásio de Esportes	Terça/quinta	17:00
Treino Sub 10 e 11	Ginásio de Esportes	Seg/quarta	18:30
Treino Sub 12 e 13	Ginásio de Esportes	Terça/quinta	18:30
Treino Sub 14 a 16	Ginásio de Esportes	Seg/quarta	20:00

Obs.: Treinos de segunda a quinta das 17:00 as 21:30 horas!

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de prefeito, declaro que a prefeitura conhece e cumprirá as normas aplicáveis ao apoio financeiro cedido pela Copacol, estando apta e sem impedimentos para receber os recursos correspondentes, bem como apresentará a ata de aprovação na Seção Plenária da Câmara Municipal de Vereadores quanto a aplicação dos recursos objeto deste.

Capanema, 05 de Outubro de 2021.



(nome e assinatura do prefeito)



Copacol

7 - APROVAÇÃO DA COPACOL

Aprovado

Aprovado Parcial

Percentual aprovado: 100%.

Reprovado

FORMA DE PAGAMENTO		
CONDIÇÃO	Valor (R\$)	VENCIMENTO
Cota única	R\$ 30.000,00	14-03-2022
1ª parcela	/	/
2ª parcela	/	/
3ª parcela	/	/
4ª parcela	/	/

Capitão - Pr (cidade), 18 de dezembro 2021.

Comitê do Apoio Cultural Copacol

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	09/12/21	1.039.563,69
	10/12/21	1.183.208,53
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	10/12/21	299,07
Dep. Nac. Prod. Mineral - 25.301-4	08/12/21	127,85
FNDE - FUNDEB - 30665-7	10/12/21	133.819,94

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

SUMÚLA- Dispõe sobre a Convocação do suplente do Conselho Tutelar do Município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Gedyel de Castro para que substitua os conselheiros tutelares que estarão entrando em férias a partir de 20 de dezembro de 2021.

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 09 de dezembro de 2021

Juliane Erich
Presidente do CMDCA-Capanema-Pr.

ONDE LIA-SE

Anexo III

Distribuição de aulas Classificação Final Professores de Educação Especial 2022

1.	Gladis Helena Baumgarten	61,0
2.	Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer	59,6
3.	Lisiane Gruhn Colussi	59,5
4.	Vania Lindomara Kolas Machado	53,7
5.	Elizandra Kirschner Bassanesi	45,4
6.	Maria Eliane Kessler	42,7
7.	Maria Salete dos Santos	42,7
8.	Elusenei de Siqueira Schneider	42,2
9.	Francieli Defendi	40,2
10.	Gladis Helena Baumgarten	38,0
11.	Leila Denice Arnhold	36,8
12.	Jéssica Djuliane Budke	35,5
13.	Eliane dos Santos Salvalaggio	35,3
14.	Vera Lucia Tillwitz Ruckhaber	34,7
15.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	34,6
16.	Marisa Paulina Dal Pizzol	34,5
17.	Marlene Aparecida Hendges Martine	34,4
18.	Leila Denice Arnhold	33,3
19.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	32,2
20.	Adriana Magnanti Lassig	31,6
21.	Liane Luft Palm	30,4
22.	Ana Rosa Eberhardt	29,4
23.	Caroline Patrícia Prediger Maldaner	28,1
24.	Andrea da Silva Kraemer	28,0

Distribuição de aulas Classificação Final Professores Suplementares de Educação Especial 2022

1.	Elusenei de Siqueira Schneider	42,2
2.	Jéssica Djuliane Budke	35,5
3.	Eliane dos Santos Salvalaggio	35,3
4.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	34,6
5.	Marlene Aparecida Hendges Martine	34,4
6.	Liane Luft Palm	30,4
7.	Carla Jossemara Hammes Dietz	28,4
8.	Caroline Patrícia Prediger Maldaner	28,1
9.	Andrea da Silva Kraemer	28,0

LÊ-SE

Anexo III

Distribuição de aulas Classificação Final Professores de Educação Especial 2022

25.	Gladis Helena Baumgarten	65,9
26.	Lisiane Gruhn Colussi	63,5
27.	Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer	59,6
28.	Vania Lindomara Kolas Machado	53,7
29.	Maria Salete dos Santos	45,6
30.	Elizandra Kirschner Bassanesi	45,4
31.	Gladis Helena Baumgarten	43,3
32.	Maria Eliane Kessler	42,6
33.	Eliane dos Santos Salvalaggio	40,3
34.	Francieli Defendi	40,2
35.	Elusenei de Siqueira Schneider	39,2
36.	Leila Denice Arnhold	35,8
37.	Jéssica Djuliane Budke	35,5
38.	Liane Luft Palm	35,4
39.	Vera Lucia Tillwitz Ruckhaber	34,7
40.	Adriana Magnanti Lassig	34,6
41.	Marisa Paulina Dal Pizzol	34,5
42.	Marlene Aparecida Hendges Martine	34,4
43.	Rosane Francisca Boschetti Krampe	33,4
44.	Leila Denice Arnhold	33,3
45.	Andrea da Silva Kraemer	33,0
46.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	29,6
47.	Ana Rosa Eberhardt	29,1
48.	Caroline Patrícia Prediger Maldaner	28,1

Distribuição de aulas

Classificação Final Professores de Educação Especial 2022

10.	Eliane dos Santos Salvalaggio	40,3
11.	Elusenei de Siqueira Schneider	39,2
12.	Jéssica Djuliane Budke	35,5
13.	Liane Luft Palm	35,4
14.	Marlene Aparecida Hendges Martine	34,4
15.	Andrea da Silva Kraemer	33,0
16.	Sandra Mara Lorenzoni Blasi	29,6
17.	Carla Jossemara Hammes Dietz	28,4
18.	Caroline Patrícia Prediger Maldaner	28,1

ATOS DO LEGISLATIVO

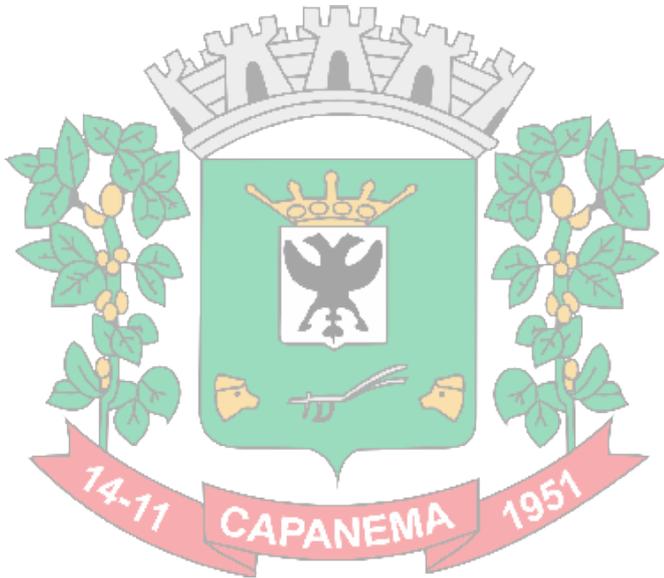
EXTRATO DE DIÁRIA Nº 36/2021			
Empenho	431/2021		
Nome do Beneficiário	DELMAR CEZAR BALZAN		
Cargo/Função	VEREADOR/2º SECRETÁRIO		
Valor Unitário da Diária:	RS 435,78	Valor Total:	RS 1.089,43
Destino: Dionísio Cerqueira - SC	Data Saída: 08/12/2021	Data Retorno: 10/12/2021	
Qtde. Diárias: 2 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio		
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no curso promovido pela INTERATIVA M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME. Tema: "Gestão Pública Eficiente - Funcionabilidade e Trâmites Legais da Câmara Municipal, e Aplicabilidade de Estratégias para a Transformação do Mandato".		

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 37/2021			
Empenho	432/2021		
Nome do Beneficiário	EDSON WILMSEN		
Cargo/Função	VEREADOR/1º SECRETÁRIO		
Valor Unitário Diária:	RS 435,78	Valor Total:	RS 1.089,43
Destino: Dionísio Cerqueira - SC	Data Saída: 08/12/2021	Data Retorno: 10/12/2021	
Qtde. Diárias: 2 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio		
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no curso promovido pela INTERATIVA M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME. Tema: "Gestão Pública Eficiente - Funcionabilidade e Trâmites Legais da Câmara Municipal, e Aplicabilidade de Estratégias para a Transformação do Mandato".		

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 38/2021			
Empenho	433/2021		
Nome do Beneficiário	SERGIO ULLRICH		
Cargo/Função	VEREADOR/VICE-PRESIDENTE		
Valor Unitário Diária:	RS 435,78	Valor Total:	RS 1.089,43
Destino: Dionísio Cerqueira - SC	Data Saída: 08/12/2021	Data Retorno: 10/12/2021	
Qtde. Diárias: 2 e 1/2	Meio de Transporte: Próprio		

Motivo/Justificativa:

Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no curso promovido pela INTERATIVA M. BLATT GRANDÓ CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME. Tema: "Gestão Pública Eficiente - Funcionabilidade e Trâmites Legais da Câmara Municipal, e Aplicabilidade de Estratégias para a Transformação do Mandato".





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br